

PORTARIA N.º 132, DE 05 DE JULHO DE 2024

Conceder Licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor público efetivo.

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 88 da Lei Complementar 223/2022, do dia 07 de Abril de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido Licença para concorrer a Cargo Eletivo, sem prejuízo da remuneração a servidora **ROSICLEIDE MELO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 90 dias (noventa) dias, a partir desta data, devendo apresentar até o dia **15 de agosto de 2024** o registro de candidatura realizada junto a Justiça Eleitoral.

§ 1º A não Apresentação do registro no prazo especificado no *caput* deste artigo torna nula a concessão da licença.

§ 2º Caso não seja apresentado o registro de candidatura ou ao menos cópia da ata que comprove a participação do servidor em convenção partidária como pretendo candidato, o Município adotará os procedimentos necessários para resguardar o interesse público.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **05 de julho de 2024**.

Art. 3º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 05 de Julho de 2024.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Registre-se e Publique-se